CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

INDICAÇÃO Nº 26 /2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de um programa de apoio técnico e administrativo para facilitar o acesso de produtores rurais ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e outras linhas de crédito agrícola."

A vereadora subscrita, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, institua o "Núcleo Municipal de Apoio ao Crédito Rural", com o objetivo de oferecer suporte jurídico, técnico e documental aos pequenos produtores e agricultores familiares interessados em adquirir terras e investimentos por meio de linhas de crédito fundiário.

JUSTIFICATIVA

O acesso à terra é o primeiro passo para o fortalecimento da agricultura familiar, que é responsável por grande parte do abastecimento de nossa mesa e pelo giro econômico do nosso município. No entanto, o pequeno produtor frequentemente esbarra em barreiras burocráticas intransponíveis, tais como:

- Dificuldade documental: Falta de regularização de impostos (ITR) e cadastros ambientais (CAR).
- Custo técnico: Dificuldade financeira para contratar profissionais que elaborem o Plano de Negócio e o georreferenciamento.
- Desinformação: Desconhecimento das diferentes linhas do PNCF (Social, Empreendedor e Jovem).

A criação deste serviço de apoio municipal reduzirá a distância entre o produtor e o recurso federal/estadual, garantindo a sucessão familiar no campo, gerando emprego e aumentando a arrecadação municipal através do incremento da produção agrícola.

Sugestões de Ações Práticas para o Executivo:

- Parceria com EMATER/Órgão Estadual: Formalizar termo de cooperação para que técnicos elaborem os projetos de viabilidade exigidos pelos bancos.
- Mutirão da Cidadania Rural: Realizar eventos nas comunidades para emissão de documentos e regularização cadastral gratuita.
- Linha de Microcrédito Municipal: Avaliar a criação de um fundo para subsidiar taxas cartorárias de produtores que se enquadrem na faixa social do crédito fundiário.

Pouso Alto, 09 de fevereiro de 2026

Maria Joana Pires Ribeiro
Vereadora

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 61/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 13:11
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: **063/2026**
DATA: **09.03.2026**
ASSUNTO: **Responde ao Ofício nº 016/2026 – Indicações nº 23 a 31/2026**

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 016/2026, que encaminha as Indicações nº 23 a 31/2026, passamos a prestar os esclarecimentos, individualmente, nos seguintes termos:

INDICAÇÃO Nº 23/2026 – "Sugere a adesão do Município de Pouso Alto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)".

Informamos que as ações de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar já vêm sendo executadas, com destaque para a ampliação da participação de agricultores no PNAE da Rede Municipal de Educação, que passou de 2 para 14 fornecedores, sendo 8 do próprio Município.

Quanto às medidas sugeridas, como cozinha comunitária e adesão formal ao SISAN, esclarece-se que demandam estrutura permanente, atos institucionais e planejamento específico, devendo estar condicionadas antes de tudo, à comprovação de necessidade local e à viabilidade operacional, razão pela qual serão objeto de avaliação técnica pela Administração, sem prejuízo da continuidade das ações já em curso.

INDICAÇÃO Nº 24/2026 – "Indica ao Poder Executivo a criação do "Programa Municipal de Apoio ao Crédito Rural – Plano Safra".

O Executivo registra a relevância do tema e informa que as ações mencionadas como orientação e encaminhamentos para CAF e CAR, apoio à organização de documentação e articulação com instituições financeiras já integram as rotinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em parceria com a EMATER-MG.

Informa-se que o Município já desenvolve e mantém ações voltadas ao fortalecimento do setor rural, por meio de iniciativas previstas no Plano de Governo, como o **Projeto "Estradão"**, voltado à melhoria e manutenção das estradas rurais, o **Projeto "Água para Todos"**, destinado ao aprimoramento da captação e distribuição de água, e a iniciativa **"Mais Genética"**, voltada ao incentivo e melhoria da produção pecuária.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o Plano de Governo, novas ações voltadas ao desenvolvimento rural serão gradualmente implantadas. Tais medidas serão definidas conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Conselho Municipal competente, que retomou suas atividades no ano de 2026, após permanecer aproximadamente três anos inativo, contribuindo novamente para o debate e encaminhamento das políticas públicas voltadas ao produtor rural.

INDICAÇÃO Nº 26/2026 – "Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de um programa de apoio técnico e administrativo para facilitar o acesso de produtores rurais ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e outras linhas de crédito agrícola."

Informa-se que a solicitação será encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de avaliar a viabilidade de implementação de ações de orientação e apoio aos produtores rurais.

Indicação nº 27/2026 – Reparo emergencial em rede de esgoto e recuperação de via pública na Rua Serafim Cícero da Silva

A Secretaria Municipal de Obras será acionada para realizar vistoria técnica no local indicado, a fim de identificar a origem do problema na rede de esgoto e programar as intervenções necessárias, bem como avaliar as condições da via pública para posterior recuperação.

Indicação nº 28/2026 – Regularização fundiária de residências construídas em terrenos pertencentes ao Município

Informa-se que a matéria será encaminhada para análise pelos setores jurídico e de planejamento urbano, com o objetivo de avaliar a viabilidade de implementação de medidas de regularização fundiária, observando-se a legislação vigente, os critérios técnicos e as condições administrativas necessárias para eventual implementação de programas nesse sentido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Indicação nº 29/2026 – Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta

Informa-se que a solicitação será analisada pela Administração Municipal, observando-se a legislação vigente e os critérios aplicáveis à concessão de subvenções sociais.

Indicação nº 30/2026 – Concessão de reajuste de 11,93% aos servidores públicos municipais

A Administração Municipal informa que eventuais reajustes remuneratórios dependem de estudo prévio de impacto financeiro e orçamentário, bem como da observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que a Administração realizou a análise das condições financeiras do Município e concedeu o reajuste possível dentro da realidade orçamentária e financeira da municipalidade, sempre buscando conciliar a valorização dos servidores públicos com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Indicação nº 31/2026 – Estudo para majoração do valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais

A Administração Municipal informa que o auxílio-alimentação foi instituído por esta gestão no ano de 2025, representando uma importante medida de valorização dos servidores públicos municipais. Inicialmente, o benefício foi fixado no valor de **R$200,00**, tendo sido posteriormente reajustado para **R$ 300,00**, o que representa **um aumento de 50% no valor do auxílio**.

Destaca-se que esta é a primeira vez que o benefício recebe reajuste desde a sua criação. Ressalta-se ainda que a concessão do reajuste foi realizada após análise das condições financeiras do Município, sendo definida dentro dos limites orçamentários e em conformidade com as normas legais vigentes.

Importa registrar que, somente no último ano, **foram investidos mais de R$1.000.000,00 em políticas de valorização dos servidores municipais**, incluindo benefícios e melhorias remuneratórias, o que evidencia o compromisso desta Administração com o reconhecimento do trabalho desempenhado pelo funcionalismo público e com a adoção de medidas responsáveis e sustentáveis de gestão de pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

A Administração Municipal agradece as contribuições apresentadas por meio das indicações desta Casa Legislativa, que colaboram para a identificação das demandas da população e para o aprimoramento das políticas públicas municipais. As sugestões encaminhadas serão devidamente analisadas pelas secretarias competentes, sempre considerando os critérios técnicos e o planejamento administrativo.

Colocamo-nos à inteira disposição para o aprofundamento das matérias tratadas e para o trabalho conjunto em favor do progresso do Município.

Atenciosamente,

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 121/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 17:47
Administrativo